



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / G G D R H / N º

68.929 de 24 de

Julho

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2023, processo administrativo nº 5741 de 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

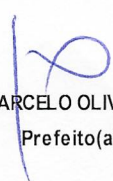
Art. 1º Prorrogar até 04 de Agosto de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **LUCAS DOS SANTOS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADM I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 04/08/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 04 de Agosto de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **SHERMANN BELCHIOR** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADM I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 04/08/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

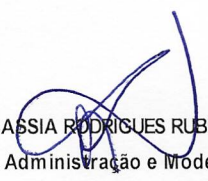
Art. 1º Prorrogar até 04 de Agosto de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **THAILA AFONSO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADM I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 04/08/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 04 de Agosto de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **ISAUQUE DA SILVA MELLO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADM I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 04/08/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **24 de Julho de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização